



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 0229/2026
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 31.03.2026

Andriele Leonardo Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº __ DE __ DE ____ DE 2026.

**“Dispõe sobre incentivo à
mobilidade urbana sustentável no
município de Cachoeiras de
Macacu e dá outras
providências.”**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Mobilidade Sustentável, com ações voltadas à redução do uso de veículos automotores particulares.

Art. 2º O programa contemplará:

- I – incentivo ao uso de bicicletas e patinetes elétricos;
- II – ampliação de ciclovias e ciclofaixas;
- III – campanhas educativas sobre transporte sustentável.

Art. 3º Poderá ser concedido subsídio parcial ou completo para aquisição de bicicletas, patinetes ou passes de transporte coletivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá fomentar parcerias com empresas e instituições para viabilizar o programa.

Art. 5º Será promovida a fiscalização e manutenção das ciclovias, ciclofaixas e estações de transporte compartilhado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

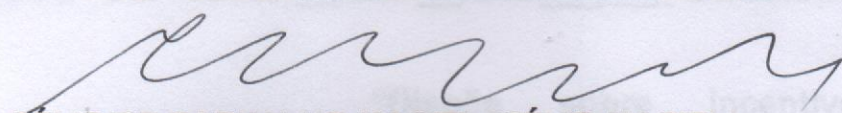
CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU

Processo nº _____

dado pelo protocolo, datado em _____

Em, _____

Sala das Sessões, _____ de _____ de 20____


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel

VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

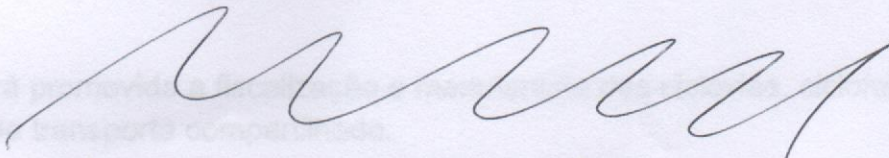
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa reduzir a dependência de veículos particulares, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e redução de congestionamentos. Incentivar bicicletas, patinetes e transporte coletivo promove saúde, economia e mobilidade eficiente. Além disso, amplia a segurança no trânsito e conscientiza a população sobre hábitos sustentáveis. A medida também estimula parcerias com empresas e organizações, fortalecendo a economia local. Trata-se de uma iniciativa de interesse público, voltada à modernização e sustentabilidade da cidade.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ